

# Plano de contingência Covid- 19

Ensino Médio



2020

Colégio Madre Imilda



**ICM**  
REDE DE EDUCAÇÃO

**#Inovação**  
*no ensino*  
**TRADIÇÃO NOS VALORES**

## Introdução

Considerando o estado de emergência que vivemos no Brasil devido a infecção por doença respiratória causada pelo Coronavírus – Covid-19, declarado pela Organização Mundial de Saúde, o Colégio Madre Imilda, da Rede ICM de Ensino, definiu seu Plano de Contingência interno para minimizar os riscos de transmissão.

Dessa forma, este é um documento que tem como objetivo orientar a comunidade educativa na retomada das atividades presenciais, especificando medidas que consideram as dimensões de Saúde, Ensino Cuidado e avaliando seus impactos.

A COVID-19 é uma doença infecciosa que foi identificada na cidade chinesa de Wuhan pela primeira vez em dezembro de 2019. Desde então, o surto adquiriu uma dimensão pandêmica, com casos confirmados em mais de 100 países, incluindo o Brasil.

A forma de transmissão da COVID-19 ocorre pelo ar ou contato pessoa-pessoa, como: gotículas de saliva, espirros, tosse, catarro, contato pessoal próximo, toque, ou aperto de mão, contato com objetos, ou superfícies contaminadas com posterior contato com a boca, nariz ou olhos.

No contato com o vírus, grande parte das pessoas podem desenvolver a doença de forma branda apresentando coriza e dor de garganta ou até mesmo de forma assintomática. Os Casos sintomáticos precisam permanecer em isolamento respiratório domiciliar. Os casos de acometimento do trato respiratório as manifestações mais comuns são febre alta de início súbito, tosse seca e, em até alguns casos, falta de ar. Pode ainda manifestar-se dor no corpo, mal-estar e confusão mental.

Não temos ainda tratamento para infecções causadas por coronavírus. O que temos é a indicação de repouso e ingestão de líquidos, uso de antitérmicos e analgésicos. Em casos graves, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica podem ser necessários.

Por isso, a preparação de nossa instituição é essencial para uma resposta efetiva e oportuna na contingência da doença. Portanto, a comunidade educativa do Colégio Madre Imilda, responsável pela orientação discente, docente e dos funcionários, organiza este instrumento de referência para as medidas, estratégias e ações a serem adotadas para este momento e preparação da retomada das aulas presenciais.

## Objetivos

1. Traçar diretrizes, determinar as necessidades e prever recursos para instruir sobre medidas de comportamento e higiene proporcionando um ambiente seguro e saudável.
2. Comunicar e capacitar a comunidade informando sobre as medidas de prevenção e procedimentos adotados, seguindo normativas dos órgãos competentes e minimizando os riscos.
3. Implantar e implementar as medidas de prevenção adequadas às situações.
4. Assegurar a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem, minimizando um possível efeito da epidemia na comunidade educativa.

## 1 DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE, ENSINO E CUIDADO

### O que é o coronavírus?

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Esse novo vírus, da família do coronavírus, é conhecido por causar infecções respiratórias e terem, ao microscópio, uma aparência de coroa. É recoberto por um envelope que apresenta uma estrutura lipídica (gordura) e proteínas do vírus. Assim, podem perder facilmente sua ação infectiva com detergentes, desinfetantes e solventes lipídicos, apresentando ainda sensibilidade ao calor.

### Quais as formas de transmissão do vírus?

Sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa para pessoa por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca,

olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir a distância de até 2 metros nessas situações.

- Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
  - Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- O vírus pode ser transmitido não somente por pessoas que tenham sinais e sintomas da doença, mas também por todas aquelas que possuam o vírus em seu corpo e que não tenham desenvolvido nenhum sinal ou sintoma, chamados casos assintomáticos.

### **Quais os sinais e sintomas da Covid-19?**

A Covid-19 pode apresentar sinais clínicos e sintomas que podem variar entre leves e graves.

São sintomas: perda de olfato e paladar (1/3 dos infectados apresentam), persistência e aumento da febre e/ou da tosse, aumento da frequência respiratória, falta de ar, dor no peito ao respirar, acordar com falta de ar, confusão mental, ou presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

### **Como se prevenir?**

A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, da face e dos óculos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados e a renovação do ar nestes ambientes, é fundamental para a proteção das pessoas.

#### **1.1 Medidas de informação e engajamento da comunidade.**

Para mantermos a segurança em nosso Colégio, precisamos tomar os devidos cuidados desde o momento que saímos de casa e ao retornarmos para casa. Seguem algumas informações que podem auxiliar na diminuição do risco de contágio.

## **1.2 Medidas de orientação e controle do uso de EPIs.**

\*Capacitação e informação para professores e funcionários.

\* EPI's para todos funcionários e professores: máscaras, protetores faciais e luvas descartáveis, seguindo as legislações vigentes e dependendo da necessidade através de avaliação pelo COE-E Local e CIPA.

## **1.3 Medidas de cuidado pessoal e distanciamento social.**

\*Mapeamento das condições de saúde dos nossos alunos e funcionários para avaliar as medidas de isolamento de grupos de risco.

\*Orientação de alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.

\*Orientação de trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.

\*Orientação de alunos e trabalhadores para evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.

\*Orientação de trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.

\*Usar obrigatoriamente máscaras.

\*Higienizar constantemente as mãos.

\*Utilizar o álcool em gel 70% disponível em todos os espaços da escola.

\*Ler e respeitar as informações disponíveis nesta cartilha virtual, nos cartazes e nas placas distribuídas pelos espaços.

\* Evitar levar na mochila itens desnecessários.

\* Levar máscaras extras para eventuais trocas.

\*Levar embalagens, tais como sacos plásticos, para acondicionar as máscaras não usadas.

\* Não emprestar ou usar máscaras de outras pessoas.

\* Ter na mochila um recipiente com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização das mãos.

\* Ao utilizar o transporte coletivo, higienizar as mãos antes e depois do percurso e manter abertas as janelas dos veículos.

\* Ao utilizar veículo próprio, higienizar com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança.

- \* Em sua estação de trabalho ou estudos, deixar seus pertences em um local seguro e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.
- \* Respeitar a capacidade prevista de ocupação dos locais, obedecendo a ordem de chegada ou agendamento.
- \* Os funcionários com maior interação com o público, receberão o protetor facial como medida adicional ao uso das máscaras.
- \* Serão desativados os bebedores com as torneiras de “boca”.
- \* Trazer garrafa individual com água de casa, evitando o enchimento de garrafas na escola.
- \* Observar a capacidade dos banheiros, utilizando-os de forma individual.
- \* A descarga dos sanitários deverá ser acionada com a tampa baixada para evitar propagação de partículas.
- \* Os alunos devem trazer de casa todo o material necessário. Não é recomendado o empréstimo de material.
- \* Os equipamentos eletrônicos do colégio compartilhados serão higienizados antes do uso e depois.
- \* Máxima da ventilação natural em todos os ambientes escolares, mantendo portas e janelas abertas sempre que possível.
- \* Evitar o uso dos condicionadores de ar. Em caso de necessidade, informamos que os mesmos estão higienizados conforme documentação de PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) conforme Portaria MS nº 3.523/98, do Ministério da Saúde.
- \* Controle do ar condicionado e Datashow serão utilizados exclusivamente pelo professor.

#### **1.4 Medidas de limpeza e desinfecção.**

Estamos adotando protocolo de higienização e de desinfecção rigorosos, elaborado com base em documentos e recomendações de autoridades nacionais e internacionais do assunto, com diversos procedimentos para garantir a sanitização e higiene de todo o colégio. São protocolos:

- \* Capacitação da equipe de higienização.
- \* Limpeza técnica das salas entre turnos.
- \* Limpeza dos pisos com desinfetantes a cada ciclo de circulação,
- \* Maior frequência de limpeza dos banheiros e de superfícies de maior contato, como corrimão, maçaneta e interruptor.
- \* Uso de desinfetantes com laudo de eficácia contra vírus e bactérias, utilizados na higienização de hospitais.

\*Utilização de equipamento de pulverização para sanitização com desinfetante de toda área física do colégio, interna e externa.

\*Supervisão diária da sanitização e da higienização para realizar ações com maior assertividade.

### **1.5 Medidas de readequação dos espaços e circulação.**

Para mantermos a segurança do nosso Colégio precisamos tomar os devidos cuidados desde o momento que saímos de casa, no deslocamento, na chegada e ao retornarmos para casa. Segue algumas informações que podem auxiliar na diminuição do risco de contágio.

#### **Mapeamento dos Espaços de Circulação Colégio Madre Imilda em 2020.**

Prédio	Localização
Prédio 04	Andar Térreo Ginásio Júlio
Prédio 02/03	Andar Térreo Pista
Prédio 02	Andar Térreo Espaço Bárbara
Prédio 01	1º Andar Recepção
Prédio 05	Andar Térreo Saguão
Prédio 06	1º Andar Sinimbu

#### **Entradas e saídas**

\* Respeitar o horário escolar e evitar atrasos para que possamos evitar as aglomerações.

\* Entrada: os alunos deverão dirigir-se diretamente para a suas salas, com autonomia.

\* Saída: os alunos deverão dirigir-se diretamente para o estacionamento, com autonomia.

#### **Distanciamento**

São ações para garantir o distanciamento físico dentro do Colégio e assim manter todos em segurança. A importância do distanciamento físico para o contexto da escolar é minimizar a contaminação, além do distanciamento de indivíduos do mesmo grupo, como

alunos e professores da mesma turma, devemos manter o distanciamento em espaços comuns a fim de evitar a contaminação cruzada.

\* Nas salas de aula, os alunos e professores deverão observar as regras de distanciamento, obedecendo o exigido pelo decreto nº-55292 (Governo Estado Rio Grande do Sul).

\*Haverá fiscalização interna, acompanhando os espaços de circulação a fim de auxiliar o deslocamento e a manutenção do distanciamento, garantindo a segurança dos alunos.

\*Limitação de quantidade de pessoas por ambiente e a informação da ocupação máxima.

\*Capacidade de cada sala de aula de acordo com metragens a fim de garantir o distanciamento e um espaço arejado para ocupação dos alunos.

\* O fluxo de pessoas pelos ambientes da escola será restrito e orientado em sentido único de acordo com o espaço físico disponível.

### **Cantina**

\*Solicitamos que os alunos, preferencialmente, tragam o lanche de casa e não compartilhem com outros colegas.

\* Em caso de utilização da cantina, reservar o lanche com a Coordenação de etapa até às 8h.

\*Priorize alimentos já embalados, com os devidos cuidados de manipulação para evitar contaminação.

### **Intervalo**

\* Escalonamento de locais e horários para evitar aglomerações.

\*Será priorizado o uso de áreas ao ar livre para a realização do intervalo, mantendo as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

### **Elevador**

\*Evitar a utilização do elevador.

## **1.6 Medidas de manejo de casos suspeitos e confirmados.**

\* É obrigatória a aferição de temperatura para toda comunidade escolar.

\*Se houver febre (temperatura > 37,5°C), ou qualquer outro sintoma gripal, a recomendação é que o indivíduo não fique no colégio, retorne para casa e procure auxílio nas unidades básicas de saúde ou com médico de confiança. Se o retorno para casa não for imediato, a pessoa será encaminhada para uma sala de acolhimento para ser isolada, evitando exposição do indivíduo, para aguardar o responsável e seguir os encaminhamentos do COE-Local.

## 2 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

1. Por determinação da Medida Provisória nº 934/2020, as escolas de Educação Básica deverão cumprir o desenvolvimento da carga horária anual prevista na Lei Federal 9394/96, com 800 horas de efetivo trabalho pedagógico. A mesma Medida Provisória flexibiliza o cumprimento dos 200 dias letivos, podendo ser contabilizadas horas e dias utilizados em atividades pedagógicas não presenciais. O Parecer CEE/RS 01/2020 normatizou a validação destas atividades no âmbito do Sistema Estadual de Educação.
2. O Parecer CNE 05/2020, em sua proposição de diretrizes para a Reorganização dos Calendários Escolares, recomenda "*a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso*" (BRASIL, CNE, Parecer 05/2020, p. 8, grifo nosso). O mesmo Parecer do CNE regula que para o cumprimento das 800 horas previstas, pode-se operar "*a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.*" (BRASIL, CNE, Parecer 05/2020, p. 8, grifo nosso).
3. Frente às orientações legais, o Colégio Madre Imilda propõe o desenvolvimento das aulas de forma remota, por meio de atividades não presenciais, domiciliares, mediadas por tecnologias digitais e atividades presenciais, respeitando as orientações dos protocolos do governo. O horário escolar dos componentes curriculares e a carga horária diária serão mantidos, validando-se estas atividades nos termos do Parecer CEE/RS 01/2020, para as duas modalidades.

4. Considerando-se o tempo de adaptação ao novo formato, o Colégio Madre Imilda propõe a reorganização da temporalidade dos trimestres letivos, deixando em aberto a finalização dos trimestres, segundo a conclusão dos processos de avaliação. O Colégio Madre Imilda se propõe a observar, segundo diretrizes do Parecer CNE 05/2020, o não comprometimento do calendário escolar de 2021.
5. O Colégio Madre Imilda manterá sua organização prevista de feriados e recessos, mesmo no período de atividades não presenciais, respeitando a organização das famílias.
6. Os sábados letivos previstos no calendário escolar original serão todos desenvolvidos no 2º semestre, através de atividades presenciais e remotas, podendo ocorrer nos dois turnos, seguindo o cronograma:  
08/08, sábado já constante do calendário original.  
03/10, sábado já constante do calendário original.  
17/10, sábado que compensará o dia 09/05.  
21/11, sábado já constante do calendário original.  
28/11, sábado que compensará o dia 06/06.  
05/12, sábado já constante do calendário original.
7. O recesso escolar previsto originalmente para o mês de julho foi mantido, entre os dias 18/07 e 02/08/2020.
8. A equipe da Coordenação Pedagógica, juntamente com a Coordenação de Etapa e o SOE, revisaram o cronograma de atividades. Atividades que envolveriam aglomeração ou viagens serão canceladas para este ano letivo. Outras atividades serão reprogramadas e reorganizadas em seus formatos, atendendo as especificidades do momento.
9. As alterações no Calendário escolar são aprovadas pela Mantenedora e divulgadas junto à comunidade escolar pelos aplicativos de comunicação e redes sociais.

## **10. RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

O retorno às atividades presenciais seguirá determinações dos órgãos normativos da educação e os protocolos sanitários propostos pelos órgãos competentes. As

adequações necessárias estão definidas em documento próprio, após os órgãos competentes exararem as devidas normatizações.

As etapas de retorno seguirão as orientações e permissões dos governos estaduais e municipais.

As famílias serão comunicadas do retorno via aplicativo IsCool.

Os responsáveis do **Ensino Médio** deverão **optar pela modalidade presencial ou remota**.

### **Opção pela modalidade PRESENCIAL ESCALONADA:**

Caso façam a opção pela modalidade presencial, deverão respeitar o escalonamento descrito e marcar a opção AUTORIZADO o formulário de anuência de presença no aplicativo.

O retorno do Ensino Médio presencial ocorrerá de forma escalonada. Em dias de número PAR, os alunos com o número PAR na chamada estarão autorizados a vir no presencial. Em dias de número ÍMPAR, os alunos com o número ÍMPAR na chamada estarão autorizados a vir no presencial.

Nos dias em que não estão autorizados, os alunos deverão continuar acompanhando as aulas via *Google Class*.

**Exemplo:** dia 5 (ÍMPAR) de outubro, somente poderão vir ao colégio, os alunos com números **ímpares** na chamada. Os com o número par deverão acompanhar a aula de forma remota.

**O número da chamada será retomado pela Coordenação Pedagógica nas turmas para esclarecer eventuais dúvidas, bem como a explicação deste documento.**

### **Opção SOMENTE pela modalidade REMOTA:**

Para os que optarem somente pelo ensino remoto, por questões de prevenção e de opção, as aulas **continuarão sendo ministradas via *Google Class*** e os responsáveis deverão marcar como NÃO AUTORIZADO o formulário de anuência de presença no aplicativo.

Os alunos que não participarão das atividades presenciais em razão de pertencerem ao grupo de risco, opção familiar ou que estiverem contemplados no plano de

escalonamento presencial, continuarão desenvolvendo suas atividades através das aulas remotas. Segundo o Parecer CNE 05/2020, o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, prevê a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar para *“estudantes que estejam impossibilitados de frequentar a unidade escolar por conta de risco de contaminação direta ou indireta, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação”*. (BRASIL, CNE, Parecer 05/2020, p.8). Para estes alunos, a aula desenvolvida regularmente em sala de aula será oferecida via *Google Class*, contemplando os mesmos conteúdos, habilidades e competências desenvolvidos na aula presencial.

Ao iniciarmos o retorno às atividades presenciais, os professores deverão organizar uma avaliação diagnóstica, visando alinhar seu planejamento de ensino às demandas dos alunos, tendo em vista o longo período de suspensão preventiva e desenvolvimento de aulas remotas. Esta avaliação diagnóstica segue os parâmetros técnicos regulares da escola, e terá como base as construções realizadas no período de aulas remotas. A Coordenação Pedagógica expedirá orientação específica, bem como cronograma de aplicação.

O Colégio Madre Imilda, visando a manutenção dos processos pedagógicos, opta pela adoção de um modelo híbrido, com validação de atividades não presenciais.

Para os alunos do **Ensino Médio**, as aulas seguirão em ambos os formatos, no seu horário regular de aula, considerando o escalonamento organizado pela escola e as especificidades de cada família, garantindo um ano letivo adequado à realidade que estamos vivenciando.

As **Atividades Extracurriculares e Cursos Livres** obedecerão aos protocolos de retorno e autorização via decreto municipal.

## 11. MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

O COE-Local da escola reúne-se constantemente para avaliar os processos e redimensionar ações para a prevenção do novo Coronavírus.

Professores e funcionários que fazem parte do grupo de risco da COVID-19 com indicação médica de afastamento mediante apresentação de atestado médico após o retorno. Os professores manterão suas aulas no horário normal, sendo desenvolvidas de forma remota. As aulas serão transmitidas pelo App Meet e

projetadas na sala de aula. Um funcionário da escola acompanhará o processo na sala de aula, garantindo a organização do espaço.

Professores com outras situações médicas e atestados médicos seguem as normas trabalhistas vigentes.